

Labor dependente: os caixeiros e as múltiplas formas de exploração de mão de obra na Salvador oitocentista (1850-1889)

Nome: Adriano Ferreira de Sousa

Titulação: Doutorando PPGH-UFBA



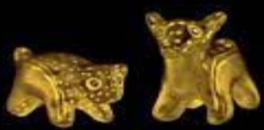
<https://orcid.org/0000-0002-4752-3701>

Recebido em: 4/3/2024

Aprovado em: 26/3/2024

RESUMO

Ao longo do século XIX, a maior integração do porto de Salvador com o comércio internacional e o desenvolvimento da burguesia mercantil provocaram mudanças nos mundos do trabalho e uma maior necessidade de mão de obra para os ofícios urbanos. Para a burguesia ascendente, era imprescindível compelir as classes subalternas ao trabalho produtivo não só para livrar as ruas dos mendigos, ditos vadios e do elevado número de órfãos e menores desvalidos, mas sobretudo para ampliar o contingente de mão de obra disponível. Nesse sentido, ao longo do século XIX serão ensejadas múltiplas formas de exploração de mão de obra, — seja ela dita livre ou escravizada — no comércio, nos demais ofícios urbanos, nas incipientes indústrias e mesmo no campo. Especificamente no comércio, embora os caixeiros fossem trabalhadores legalmente livres, eram mantidos sob contratos de trabalho sub-remunerados que limitavam consideravelmente sua liberdade, mobilidade física e mesmo social. Essa pesquisa tem por objetivo examinar as complexas condições e relações de trabalho dependente mantidas entre comerciantes e caixeiros soteropolitanos, e as interações entre as diversas modalidades de exploração laboral dessa mão de obra dita livre e a escravizada tanto dentro como fora dos estabelecimentos mercantis no período de 1850 a 1889. Devido a própria logística cotidiana do comércio, os caixeiros estavam em constante interação com os eventuais escravizados domésticos, bem como os demais trabalhadores urbanos das mais variadas condições jurídicas. Portanto, mediante o exame da relação dos caixeiros com seus patrões e com os demais trabalhadores urbanos, objetiva-se uma



compreensão aprofundada desse mundo do trabalho marcado pela exploração e pelos arranjos de trabalho dependente.

PALAVRAS-CHAVE

caixeiros; trabalho; comércio

Introdução

O presente artigo tem por objetivo promover uma reflexão acerca das formas de exploração de mão de obra no comércio soteropolitano entre 1850 e 1889 – mais especificamente, do uso de órfãos como aprendizes de caixeiros no período destacado e dos contratos e condições de trabalho que lhes eram destinados¹.

A noção de trabalho livre no século XIX

Ao longo da primeira metade do século XIX, a maior integração do porto de Salvador com o comércio internacional e o desenvolvimento da burguesia mercantil provocaram um significativo crescimento da cidade e uma maior necessidade de mão de obra para os ofícios urbanos. Por sua vez, o fim do tráfico transatlântico em 1850, seguido da ampliação da legislação abolicionista, ocasionaram numa redução gradativa de mão de obra cativa. Em acréscimo, a falta de projetos voltados para a imigração maciça de estrangeiros para Bahia induziu as elites políticas e econômicas a buscarem por alternativas à essa mão de obra. Nesse contexto, para a burguesia ascendente, era cada vez mais imprescindível compelir as classes subalternas ao trabalho produtivo, não só

¹ Esse artigo trata de algumas questões ainda preliminares e que serão discutidas na tese de doutorado do autor, que toma como foco as relações de trabalho e interações entre a mão de obra livre e cativa no comércio soteropolitano na segunda metade do século XIX.



Revista de História

Universidade Federal da Bahia

para livrar as ruas dos mendigos, ditos vadios e do elevado número de órfãos e menores desvalidos, mas, sobretudo, para ampliar o contingente de mão de obra disponível². Nesse sentido, ao longo dos oitocentos, serão ensejadas múltiplas formas de exploração de mão de obra, — seja ela dita livre ou escravizada — no comércio, nos demais ofícios urbanos, nas incipientes indústrias e também no campo.

As discussões e os projetos sobre alternativas à mão de obra escravizada, assim como a necessidade de fomentar o gosto pelo trabalho entre a população livre e pobre, apesar de terem ganhado força na segunda metade do século XIX no contexto da legislação abolicionista, já se fazia presente na primeira metade dos oitocentos. Escrevendo em 1842, o conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, presidente da então província da Bahia, sintetizava de forma clara sua opinião sobre o tema. Segundo ele, “a falta de ocupação, e geralmente a ociosidade” era “a causa principal dos vícios e dos crimes”, sendo, portanto, “necessário convencer os homens pobres, que somente o trabalho os pode fazer menos dependente dos ricos, e dar-lhes um sentimento mais elevado de sua dignidade de homens livres”³. Seguindo o raciocínio que era comum entre parte significativa das elites políticas e econômicas do período, a autoridade provincial elencava o trabalho como fator crucial para o controle das classes subalternas, apaziguamento das tensões sociais e elevação da honra do homem livre. Formado em Direito na Universidade de Coimbra em 1818, onde certamente teve contato com as discussões liberais, ele afirmava que, enquanto o tempo de

² Sobre a mendicância e vadiagem na Bahia, ver: FRAGA FILHO, Walter. Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX. São Paulo: Hucitec, 1996.

³ Relatório dos trabalhos do conselho interino do governo – 1842, ed. 1, p. 4-5. Todos os relatórios, periódicos e jornais citados foram consultados e estão disponíveis na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional. <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>.



Revista de História

Universidade Federal da Bahia

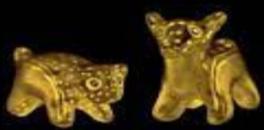
trabalho afastaria os pobres do crime e dos vícios, o tempo de descanso seria utilmente usado para “calcular as maiores vantagens” do fruto do seu trabalho.

Entretanto, a despeito do ideal liberal que norteava o pensamento do presidente da província, a ideia de trabalho e de trabalhador livre no século XIX era imprecisa e nebulosa. Como destaca Henrique Espada Lima, ao examinar os contratos de trabalho de ex-cativos e seus empregadores na cidade de Desterro entre 1840 e 1880, é notável como a noção de liberdade de trabalho era bastante ambígua⁴. Para pagarem sua alforria, informa o autor, esses libertos se sujeitavam a contratos de trabalho dependente que limitavam consideravelmente a sua experiência de liberdade e os transformavam, na prática, numa espécie de cativo por dívida. Por sua vez, em pesquisa sobre a construção da primeira ferrovia baiana entre 1858 e 1863, Robério Souza revela as fluidas fronteiras entre o trabalho livre e não-livre ao discorrer sobre as relações de trabalho existentes nesse grande empreendimento⁵. Inclusive, esse autor aponta como a complexa mão de obra usada na construção – que incluía desde cativos e libertos até trabalhadores livres nacionais e estrangeiros, sobretudo imigrantes italianos – fora submetida a uma experiência comum de exploração que gerou não apenas conflitos e tensões, como também ocasionou alianças e laços de sociabilidade.

Ambas as pesquisas são resultado de uma convergência evidente e necessária que se desenvolve desde os anos 1980 entre a história social do

⁴ LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e o significado da liberdade de trabalho no século XIX. Topoi (online): Revista de História, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, pp. 289-326, 2005.

⁵ SOUZA, Robério Santos. Trabalhadores dos Trilhos: imigrantes e nacionais livres, libertos e escravos na construção da primeira ferrovia baiana (1858-1863). 1. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2015.



trabalho e os estudos sobre a escravidão⁶. Ao que interessa aqui, elas são importantes por apontar como o trabalho livre no século XIX não deve ser tido como o extremo oposto do trabalho escravo. Tanto os ex-cativos domésticos que se sujeitavam a contratos de trabalho com liberdade condicional no Desterro, como os trabalhadores das mais variadas condições jurídicas empregados na construção da ferrovia baiana, partilharam de uma experiência comum de trabalho dependente e liberdade precária. Apesar de suas distintas condições jurídicas, ou da maior ou menor proximidade com os empregadores, os contratos e as condições de trabalho os sujeitaram a um intenso regime de exploração e dependência laboral.

O labor dependente dos caixeiros

A coerção de homens e mulheres supostamente livres ao trabalho não é uma peculiaridade brasileira. Ao contrário, é um aspecto inerente à formação e desenvolvimento do capitalismo a nível global⁷. Inclusive, essa tendência parece ter ganhado força no século XIX em decorrência do aumento da industrialização e da urbanização. Apesar de não ter tido um surto de industrialização nesse mesmo período, as principais praças mercantis do Brasil estavam cada vez mais integradas ao resto do mundo e eram grandes consumidoras de mercadorias estrangeiras. Fato esse que estimulou o crescimento de grandes firmas importadoras e exportadoras na segunda metade do século XIX, como também

⁶ Uma revisão historiográfica sobre o tema por ser visto em: CHALHOUB, Sidney.; SILVA, Fernando Teixeira. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. Cadernos Arquivo Edgard Leuenroth, v. 14, p. 11-50, 2009.

⁷ LINDEN, Marcel van der. Trabalhadores do mundo: ensaios para uma história global do trabalho. Campinas: Editora da Unicamp, 2013, p. 30.



Revista de História

Universidade Federal da Bahia

ampliou a participação e a presença do pequeno comércio a retalho nas principais praças mercantis do país. Em tese, parece aceitável supor que esse contexto gerou certo crescimento do número de pessoas empregados no setor mercantil urbano.

Os caixeiros, como eram então conhecidos os trabalhadores empregados no comércio oitocentista, constituíam uma categoria numericamente expressiva dos trabalhadores ditos livres no contexto urbano⁸. Assim como os pedreiros, carpinteiros, ferreiros, tanoeiros e tipógrafos eram trabalhadores imprescindíveis para o pleno funcionamento dos serviços na cidade, os caixeiros eram também indispensáveis para o desenvolvimento das atividades mercantis. Embora fossem legalmente livres, a grande maioria estava empregada em estabelecimentos de porte modesto e se submetia a arranjos de trabalho informais baseados em práticas sociais historicamente consolidadas. Em geral, tais arranjos eram sub (ou não) remunerados e arruinavam a liberdade, a mobilidade física e mesmo social do trabalhador. Os caixeiros, portanto, são aqui definidos como trabalhadores dependentes. Isto é, mantidos sob contratos, arranjos ou condições de trabalho formais ou informais que limitavam o pleno exercício de sua liberdade de homens livres. Os cativos, com base nas fontes acessadas até o presente momento da pesquisa, não pareciam ser empregados diretamente dentro dos estabelecimentos mercantis, apesar de atuarem indiretamente através do transporte de mercadorias, refino de açúcar e outras atividades braçais.

O ingresso no ofício de caixeiro era cedo, não raro começavam como aprendizes do sexo masculino por volta dos 12 anos de idade e iam, com o passar do tempo, mudando de funções dentro da profissão. A ascensão dentro do ofício

⁸ Uma breve revisão historiográfica sobre os estudos dedicados a essa categoria de trabalhadores pode ser encontrada em: SOUSA, Adriano Ferreira. A laboriosa classe caixeiral: relações de trabalho e associativismo no comércio de Salvador (1875-1889). Salvador, dissertação de mestrado em História (UFBA), 2018, p. 14-18.



Revista de História

Universidade Federal da Bahia

era lenta e gradual – após o período indefinido de aprendizado, o jovem seria alçado à condição de caixeiro de balcão ou atendente. Depois, poderia atuar como caixeiro de escritório, primeiro caixeiro ou, no topo da carreira, guarda-livros, isto é, aqueles empregados melhor posicionados que lidavam exclusivamente com a contabilidade mercantil. Entretanto, essa ideal escalada na carreira não era regra e geralmente só ocorria nos estabelecimentos maiores. O mais comum era que o caixeiro acumulasse várias funções e permanecesse anos a fio preso ao balcão.

Ao longo do século XIX, os mercadores portugueses estabelecidos em Salvador e nas principais praças do país preferiam empregar como aprendizes de caixeiros seus conterrâneos, alguns dos quais seus parentes ou filhos de amigos. Prática que, em boa medida, explicava a forte presença numérica dos lusos no ramo mercantil, quer como patrões ou empregadores. Dessa forma, existia uma ancestral migração de jovens portugueses destinados sobretudo para atuarem no pequeno comércio a retalho⁹. O relato de vida do português naturalizado brasileiro José Francisco da Silva Lima, apesar de ser um pouco anterior ao período abordado nessa pesquisa, serve de exemplo da trajetória de muitos caixeiros encomendados de Portugal. Aos 14 anos de idade, o então menino Silva Lima desembarcou no porto de Salvador em 1840 e serviu de caixeiro durante alguns anos¹⁰. No seu relato, ele destaca a rigidez pretensamente moral e ética que os empregadores impunham sobre seus subordinados. Os

⁹ Sobre esse tema em relação especificamente à Bahia, ver: SANTOS, Mário Augusto da Silva. O comércio português na Bahia, 1870-1930. Centenário de Manoel Joaquim de Carvalho, Irmão Paulo, 1977; GANDON, Tânia Risério d'Almeida. Portugueses na Bahia na segunda metade do século XIX: emigração e comércio. Salvador, EDUNEB, 2010.

¹⁰ LIMA, José Francisco da Silva (Senex). “A Bahia de há 66 anos: reminiscências de um contemporâneo”. Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Salvador, v 34, 1908, p. 93-99.



Revista de História

Universidade Federal da Bahia

patrões, segundo conta, exerciam uma verdadeira “disciplina tutelar” que controlava os costumes, as vestimentas e mesmo as convicções religiosas dos seus empregados. Os comerciantes lusos, principalmente os mais modestos, tinham o costume de partilhar a moradia com seus caixeiros e descontar o teto e a alimentação, caso fossem remunerados. Tal proximidade acabava gerando um tipo de controle paternal que, sob o olhar do patrão, visava afastar o aprendiz de eventuais más companhias e guiá-lo pelo caminho da retidão. Por outro lado, aspirava internalizar no jovem trabalhador a autoimagem de suposta honestidade e retidão que o empregador tinha de si.

Silva Lima também salienta o controle da mobilidade do empregado ao afirmar que, “nos dias santificados ou de grande gala”, quando “fechavam-se as lojas as 2 horas”, alguns patrões permitiam um passeio a tarde. Mas nunca em grupo, somente um caixeiro de cada vez saía e com a condição de “voltar em casa a hora de recolher, sob pena de ser despedido o infrator”. Por outro lado, a visita ao teatro era exclusividade dos “caixeiros mais graduados” já que os empregadores “mais austeros” tinham o teatro como “lugar de perdição da mocidade”. Por fim, o relato dá indícios do valor do ordenado e destaca a hierarquia no ofício ao apontar que o primeiro caixeiro, aquele mais velho, experiente e que aspirava ser sócio do proprietário, “fiscalizava o procedimento de seus subalternos, que venciam salários insignificantes, sendo o dele no máximo, quatrocentos mil réis por ano, o que já era um invejável ordenado”.

É possível que a descrição de Silva Lima tenha sido afetada pelo tempo e por certa nostalgia do passado. No entanto, é plausível pensar que ele tenha vivenciado ou visto pelo menos parte das experiências relatadas. Como era comum que o estabelecimento mercantil ocupasse o andar térreo e a residência o andar superior, é notável como existia uma proximidade muito grande entre o



Revista de História

Universidade Federal da Bahia

trabalho doméstico e o ofício de caixeiro, não sendo, portanto, improvável que muitos caixeiros fossem disponíveis para efetuar tarefas alheias ao trato mercantil e servissem também como um tipo de criado doméstico. Fato que sugere uma experiência comum de trabalho doméstico entre essa mão de obra dita livre e, eventualmente, a cativa dentro da residência patronal.

Com o título revelador de “triste coisa é ser caixeiro”, um texto publicado no periódico *A Verdadeira Marmota* em maio de 1851 corrobora com o relato acima exposto e fornece mais indícios de como o ofício de caixeiro poderia ser desagradável¹¹. Segundo o texto, quem quisesse ser caixeiro deveria “resignar-se a sofrer as maiores inclemências, e a não divertir-se em toda sua vida”, uma vez que o ofício, principalmente para quem começava “sem proteção” e “debaixo para cima”, era tal qual uma “rosa cheia de espinhos”. Nessa trajetória de labor, “até os trinta anos” estaria o caixeiro “debaixo do jugo de amos e companheiros” e somente depois desse tempo, se teria “um interesse”, ou ainda a possibilidade de negociar “por nossa conta”.

A riqueza de detalhes presente no trecho dessa fonte exige uma descrição mais pormenorizada. Segundo ela, quem começasse como aprendiz e não fosse parente próximo ou protegido do empregador, teria um caminho bastante árduo e infeliz até que eventualmente pudesse ascender aos graus mais elevados. Nesse sentido, deveria sofrer as agruras de um regime de trabalho que poderia ser hostil aos mais novos e menos práticos. Tomando como base essa descrição, é possível supor que um aprendiz de caixeiro que aspirasse a ser comerciante teria uma dura trajetória pela frente. Se começasse aos 12 anos de idade, iria trabalhar pelo menos mais 18 anos até que tivesse experiência no ofício, fosse reconhecido por

¹¹ *A Verdadeira Marmota* – 1851, ed. 42, p. 2.



Revista de História

Universidade Federal da Bahia

seus pares e gozasse da confiança do empregador para ser “interessado”, isto é, possível sócio. Ou ainda, de que esse tempo era necessário para amearhar recursos financeiros suficientes para atuar por sua conta e risco.

Segundo a publicação, muitos do que atuavam no comércio eram “pessoas sem educação” que tratavam “seus inferiores pior ainda do que um mau senhor trata um ruim escravo”, de modo que o pobre caixeiro, “vendo-se longe de sua pátria, de sua família, a tudo se resigna e tudo ouve em silêncio”. Inclusive, segundo dizia, havia patrões “tão maléficos” que não saía “caixeiro nenhum de sua casa sobre que não despejem logo uma porção de peçonha concentrada de suas línguas caluniadoras”. Isso desgraçava o conceito público que o caixeiro tinha e praticamente excluía suas futuras possibilidades de emprego e limitava sua possibilidade de ascensão social por meio do comércio. Por fim, apesar de se dizer português, o autor informa que seus conterrâneos eram “os que ostentavam mais vaidade e soberbia” quando enriqueciam, tratando os seus irmãos lusos pior do que seus cães.

A forma como essa fonte descreve a relação mantida entre caixeiros e empregadores portugueses pode parecer exagerada, mas talvez expresse certa veracidade por dois motivos. Primeiro porque esse periódico não fazia parte da imprensa antilusitana, que ganhou força nas décadas de 1840-50, e que se esforçava por representar os portugueses como pessoas essencialmente avarentas e inescrupulosas. Segundo porque, em outras edições, A Verdadeira Marmota criticou o uso político do ódio aos portugueses como estratégia para obtenção do apoio popular por parte de membros do Partido Liberal¹². De todo

¹² Sobre antilusitanismo e disputas pela nacionalização do comércio a retalho, ver, entre outros: RIBEIRO, Gladys Sabina. A liberdade em construção. Identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro reinado. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/Faperj, 2002; CÂMARA,



Revista de História

Universidade Federal da Bahia

modo, relatos orais de antigos caixeiros brasileiros que atuavam em Salvador na última década do século XIX e nas primeiras do seguinte foram unânimes ao apontar o ordenado insignificante e as privações que se submetiam¹³. São, portanto, até certo ponto críveis os indícios de que essa relação de trabalho ao longo da segunda metade do século XIX, sobretudo nos estabelecimentos mais modestos, poderia ser bem difícil.

Embora não houvesse um contrato de trabalho escrito, as práticas sociais do período criavam certas obrigações mútuas nessa relação de trabalho paternalista e podem ajudar a entender os relatos acima citados. Ao caixeiro era esperado acima de tudo fidelidade, isto é, deveria evitar desentendimentos e conflitos laborais ou de qualquer espécie. A noção de fidelidade, nesse sentido, era um poderoso combustível para controlar o trabalhador. Enquanto isso, a pecha da infidelidade servia como um verdadeiro estigma que expressava o péssimo conceito público que o trabalhador possuía e, naturalmente, inviabilizava sua carreira no comércio. O patrão, por sua vez, assumia o papel de protetor paternal, “ensinava” o ofício e compartilhava o teto e alimentação com o jovem trabalhador. Não havia num primeiro momento nenhuma forma de remuneração pecuniária, o suposto aprendizado do ofício era o pagamento.

A exploração se travestia de aprendizagem e testava sua fidelidade — ou resistência, ou ainda sua resiliência. Ou pior, averiguava quanto o aspirante, em meio às suas necessidades, podia suportar. Mesmo após o aprendiz se tornar caixeiro, geralmente o ordenado ficava retido na mão de seu empregador, que

Bruno Augusto Dornellas. Trabalho livre no Brasil imperial: o caso dos caixeiros de comércio na época da Insurreição Praieira. Recife, dissertação de mestrado em História (UFPE), 2005.

¹³ SANTOS, Mario Augusto da Silva. Os caixeiros da Bahia: seu papel conservador na Primeira República. Salvador, dissertação apresentada ao concurso para professor assistente do departamento de História da Universidade Federal da Bahia, 1974.



Revista de História

Universidade Federal da Bahia

descontava o teto e a comida, podendo pagar uma pequena quantia mensal ao trabalhador para suas despesas comezinhas, ficando o restante retido até uma quebra contratual ou demissão.

Existia a possibilidade de sociedade entre caixeiros e antigos empregadores, e esse era um subterfúgio inteligente usado pelos patrões tanto para manter a exploração e a disciplina do trabalho como para ampliar as margens de lucros. Para o caixeiro, era como se o longo e penoso período de trabalho árduo e incessante fosse, no futuro, recompensado com a possibilidade real e certa de ascender a sócio do patrão. No entanto, apesar desse discurso historicamente enraizado nas relações laborais do comércio, ao menos em Salvador na segunda metade do século XIX, caso não fosse parente do empregador, isso era muito difícil de acontecer.

As fontes consultadas sugerem que os arranjos precários e as modalidades de trabalho dependente eram comuns aos caixeiros portugueses ou nativos. Entretanto, a preferência dos comerciantes lusos por caixeiros de sua nacionalidade naturalmente aumentou as possibilidades de ascensão no ofício dos primeiros em detrimento dos nativos. O que não significava necessariamente melhores condições de trabalho, uma vez que estavam muito longe de casa e deveriam evitar desentendimentos e se submeter às vontades do empregador. Os empregadores, por sua vez, certamente entendiam e se aproveitavam dessa condição dependente de sua mão de obra. Inclusive, considerando o caráter endogâmico do recrutamento desses trabalhadores, muitos patrões devem ter passado por uma experiência de exploração similar quando eram empregados do comércio.



Da orfandade à caixeiragem

Compreendendo minimamente as condições de trabalho dependente a que se sujeitavam os jovens portugueses recém-chegados e mesmo os nativos, cumpre agora salientar como órfãos e menores desvalidos locais experienciaram essa prática. Foram escolhidos para a análise alguns exemplos de meninos egressos da Casa Pia e Colégio de Órfãos de São Joaquim e enviados para o aprendizado do ofício de caixeiro¹⁴. A instituição foi fundada em 1799 pelo catarinense João Francisco do Livramento, e funcionou concomitantemente como escola e asilo.

Em pesquisa pioneira sobre a Casa Pia, Alfredo Henrique da Mata defende a tese de que essa entidade, mais do que asilar os menores, teve a função primordial de fornecer mão de obra para a cidade¹⁵. Inclusive, destaca como o forte apoio financeiro por parte de comerciantes, profissionais liberais e outros membros das elites políticas econômicas do período conformava os interesses desse grupo no aproveitamento produtivo dessa população de órfãos. Inclusive, é válido destacar que o conselheiro e presidente da província Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, aquele citado no início do texto e que acreditava que a ociosidade dos pobres era um mal a ser combatido, atuou diretamente dentro da Casa Pia. Ele foi provedor por duas vezes na década de 1830 e manteve contato com a entidade pelo menos até o ano de 1849, quando solicitou que um órfão

¹⁴ O Asilo de Nossa Senhora da Misericórdia, mais conhecido como asilo dos expostos, foi criado em 1862 e também enviou menores para o comércio, o serviço doméstico e outros ofícios nesse mesmo período. No entanto, devido aos limites do texto e à menor quantidade de órfãos egressos desse asilo se comparado com a Casa Pia, optei por deixá-lo de fora dessa breve análise.

¹⁵ MATA, Alfredo Eurico Rodrigues da. Casa Pia Colégio de Órfãos de São Joaquim: de recolhido a assalariado. Salvador, dissertação de mestrado em História (UFBA), 1996.



Revista de História

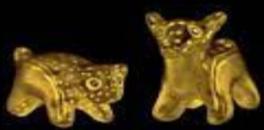
Universidade Federal da Bahia

fosse aceito no colégio¹⁶. O provedor era o mais importante cargo da Casa Pia e tinha como principal função presidir a Mesa diretora, órgão composto por ele e mais doze membros que cuidavam da administração interna do colégio. O conselheiro Pinheiro, portanto, deve ter posto em prática suas ideias acerca da necessidade de educar os pobres para o trabalho produtivo. Seguindo a ideologia que orientava a atuação da Casa Pia, naturalmente envidou esforços para transformar os órfãos em braços úteis para si mesmo e para a sociedade. Isto é, transformá-los em mão de obra.

A Casa Pia acolhia preferencialmente crianças brancas e em menor medida as pardas. As crianças negras, cabras e indígenas eram minoria. A idade média de ingresso era entre 7 e 9 anos de idade; a saída, por sua vez, geralmente variava entre 11 e 13 anos. Entre 1825 e 1910, com base nas fontes analisadas por Mata, foi possível identificar o destino de pelo menos 1.233 órfãos que saíram da instituição. Muitos foram morar com familiares, adotados, enviados para fábricas, para servirem na Marinha como aprendizes, ou tiveram outros destinos. Entre os enviados para mestres de ofícios ou para o trabalho no comércio, os aprendizes de caixeiros representam a maior parte, cerca de 56% do total.

Dois terços de todos os órfãos egressos da Casa Pia destinados ao ofício de caixeiro deixaram a instituição entre 1850 e 1889, compreendendo o número total de 201 aprendizes. Ao serem enviados para mestres de ofícios ou para o comércio, o responsável pelo órfão assinava um termo de saída e se sujeitava a seguir as cláusulas previstas. Assim fez, por exemplo, o comerciante de fazendas Torquato Leite Ferreira em janeiro de 1862, ao retirar os menores Agostinho José de Mello e Jerônimo Emiliano de Mello. Segundo dizia, desejava empregá-los em

¹⁶ Arquivo da Casa Pia e Colégio de Órfãos de São Joaquim – Livro das atas da Casa Pia e Colégio de Órfãos de São Joaquim (1826-1855), p. 139r. Doravante ACPCOSJ.



Revista de História

Universidade Federal da Bahia

sua loja na condição de aprendizes e, conforme o termo de saída, deveria “suprimentos de todo o necessário à sua custa por espaço de três anos em que os referidos órfãos permanecerão em sua companhia não podendo sair, e nem serem despedidos sem o consentimento da mesa”¹⁷.

Os dois aprendizes eram irmãos, brancos e tinham, respectivamente, 9 e 11 anos de idade quando deixaram a Casa Pia¹⁸. Não existe nenhuma referência ao pagamento de ordenado e eles seriam mantidos sob a tutela do comerciante durante três anos de suposto aprendizado. Enquanto menores, órfãos e socialmente vulneráveis, não tinham liberdade de escolha e deveriam cumprir com o acordo feito entre a Casa Pia e o comerciante. A fonte não traz maiores informações sobre o que ocorreu com os dois irmãos, no entanto, não é improvável que, caso eles cumprissem o suposto tempo de aprendizado, continuassem trabalhando e sob a tutela do comerciante, já que eram menores. Além disso, não há menção nessa fonte de que eles voltaram para a entidade ou foram transferidos para outro empregador, o que levanta as seguintes hipóteses: ou eles continuaram sob o domínio do empregador pelo menos até a maioridade, ou fugiram de seu domínio antes disso, ou, ainda, podem ter ido morar com algum eventual parente ou protetor.

Mesmo não se tratando de um contrato de trabalho propriamente dito, o documento criava um vínculo formal de dependência entre os órfãos e seu empregador. Também é importante destacar os claros indícios de que, tanto para o empregador como para a administração da Casa Pia, o suposto ensino do ofício, a alimentação e o vestuário eram o pagamento adequado pelo serviço gratuito

¹⁷ ACPCOSJ – Termos de saída de alunos – livro 24 (1848-1868).

¹⁸ ACPCOSJ – Matrícula de menores – p. 13-14. A idade e a cor, sempre que for destacada, se baseia nos registros dessa fonte, já que os termos de saída não trazem essa informação.



prestado pelo menor. O empregador, nesse sentido, acreditava estar praticando um ato de caridade ao ter o órfão em sua companhia e usar de sua mão de obra. Enquanto para a mesa administrativa da instituição, o órfão estaria sendo “aproveitado” da melhor maneira possível, sendo útil à sociedade através do trabalho e se afastando da ociosidade e da vadiagem. Esse raciocínio era completamente condizente com as práticas sociais do período e mesmo com a função social que a Casa Pia se interessava por cumprir.

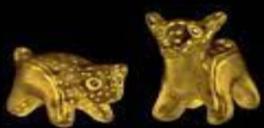
É importante destacar que apesar de a Casa Pia se colocar como protetora dos menores pelo menos durante o período em que eles estivessem sob a tutela dos empregadores, já que não podiam ser demitidos ou saírem de sua “companhia”, não fica claro com base nas fontes consultadas até então se havia um controle efetivo. O caso de Manoel Peixoto Marques, órfão branco que tinha 12 anos de idade em 1855, fornece algumas informações sobre tal proteção. Segundo atas da mesa administrativa, o menino havia sido enviado para servir de caixeiro a Francisco Xavier Batista de Azambuja em abril do citado ano¹⁹. Quatro meses depois, a mesa anulou o termo e pediu ao chefe de polícia que também fazia parte da mesa diretora para “dar-lhe o destino que achasse conveniente”²⁰. Por fim, um mês depois a mesa acatou o pedido de Tibúrcio Pereira de Araújo e lhe entregou o órfão Manoel que fora “abandonado” pelo amo anterior²¹. Resta a dúvida: durante quanto tempo o menino foi abandonado e eventualmente ficou perambulando pelas ruas à revelia da Casa Pia?

Em maio de 1870 foi a vez do pardo Amâncio Apulcro de Lima, com 10 anos de idade, ser retirado para servir de aprendiz de caixeiro na padaria e loja

¹⁹ Infelizmente, ainda não tive acesso a esse termo de saída.

²⁰ ACPCOSJ – Livro das atas da Casa Pia e Colégio de Órfãos de São Joaquim (1826-1855), p. 179r.

²¹ ACPCOSJ – Livro das atas da Casa Pia e Colégio de Órfãos de São Joaquim (1826-1855), p. 189r.



Revista de História

Universidade Federal da Bahia

de massas do capitão Jerônimo Felisberto de Cerqueira²². Assim como o primeiro exemplo, o responsável também poderia usar dessa mão de obra pelo espaço de três anos. Por motivo ora desconhecido, cinco meses depois, o mesmo Amâncio fora transferido para o poder do Sr. Benedito da Costa Neto, que tinha interesse em usá-lo como aprendiz do ofício de carpina. Embora se sujeitasse às mesmas disposições conhecidas, isto é, vestir, alimentar e ensinar o ofício, o órfão seria mantido em seu poder pelo espaço de cinco anos. Ainda não está claro o que motivou a transferência, no entanto, ao que interessa nesse momento da pesquisa, além de revelar que pouco importava o interesse profissional do jovem aprendiz, a fonte aponta que o tempo de trabalho gratuito aumentou de três para cinco anos.

Segundo Mata, a partir da década de 1860, alguns termos de saída passaram a definir um valor para o ordenado dos aprendizes de ofícios, enquanto outros nada diziam²³. Na década seguinte, a obrigatoriedade do pagamento de ordenado pelo suposto aprendizado do ofício começa a se tornar mais comum nos termos. Esse fato pode sugerir que a administração da Casa Pia entendia assim ser necessário, tanto evitar abusos por parte dos empregadores, como para estimular o gosto pelo trabalho por parte dos órfãos. Ou ainda um indício de que, diferente do que ocorria até então, a relação entre órfão e tutor começa a ser compreendida não apenas sob a ótica da caridade, mas também sob uma perspectiva de relação de trabalho. Desse modo, em janeiro de 1874, um termo de saída sugeria que, além de trabalhar como caixeiro durante três anos, o empregador deveria dar “o ordenado que o menino merecer conforme seus

²² ACPCOSJ – Livro de termos de saída dos órfãos – (1869-1901), fl. 7r.

²³ MATA, 1996, p. 189.



Revista de História

Universidade Federal da Bahia

serviços”²⁴. Já em setembro do mesmo ano, outro termo definia que um órfão empregado num armazém de molhados à Rua da Preguiça deveria perceber cem mil réis no primeiro ano de serviço, e “nos seguintes o que o menino merecer”²⁵.

Sabendo das estratégias e subterfúgios usados por muitos comerciantes para não pagar integralmente o salário de seus caixeiros portugueses ou locais, é aceitável supor que eles fizessem o mesmo com seus ditos aprendizes egressos da Casa Pia. De todo modo, com base nas práticas sociais do período, o ordenado seria estipulado conforme o merecimento, um critério abstrato que era definido exclusivamente pelo empregador. Independente disso, considerando a quantidade de órfãos egressos da Casa Pia encaminhados para o ofício de caixeiro, o uso dessa mão de obra específica parecia ser bem lucrativo. Inclusive, houve casos em que o mesmo comerciante requisitava mais de um órfão ao longo dos anos.

O caso da família Souza Requião é emblemático e merece destaque devido a seu aparente interesse no uso da mão de obra órfã. Miguel de Souza Requião foi um comerciante muito íntimo da Casa Pia. Inclusive, em 1834, foi fiador de um arrematante do serviço de lavagem de roupa do colégio e, entre 1840 e 1843, atuou membro da mesa administrativa da entidade²⁶. Portanto, tratava-se de uma pessoa com ligações antigas e umbilicais com a instituição e um conhecedor dos meandros de sua administração interna. No período de 1865 a 1869, ele requisitou pelo menos dois órfãos do colégio para empregar como caixeiro,

²⁴ ACPCOSJ – Livro de termos de saída dos órfãos – (1869-1901), p. 26v.

²⁵ ACPCOSJ – Livro de termos de saída dos órfãos – (1869-1901), p. 28v.

²⁶ ACPCOSJ – Livro das atas da Casa Pia e Colégio de Órfãos de São Joaquim (1826-1855), p. 24r, 41v.



Revista de História

Universidade Federal da Bahia

segundo os dados coletados por Mata²⁷. Já seu filho, Miguel de Souza Requião Júnior, retirou no período de dezembro de 1861 a maio de 1880 pelo menos três órfãos para aprendizes de caixeiro. Por fim, o Dr. Domingos de Souza Requião, médico formado pela Faculdade de Medicina da Bahia em 1854, requisitou três órfãos da Casa Pia entre setembro de 1876 e julho de 1885.

Ao longo de 24 anos, a família Souza Requião requisitou pelo menos oito órfãos para servirem de caixeiros em seus estabelecimentos. O primeiro órfão requisitado pela família foi Cândido Alves da Fonseca, que tinha 11 anos de idade e foi retirado por Requião Júnior em dezembro de 1861 para “ser empregado no comércio”²⁸. Com base no termo de saída, o órfão trabalharia três anos gratuitamente e seria suprido do que fosse necessário pelo empregador. Doze anos depois, em novembro de 1873, o mesmo Requião Júnior requisitou Joaquim Duarte dos Santos para “caixeiro de sua loja de massas, sita a rua Direita de Santo Antônio”²⁹. O menino estava prestes a completar 13 anos de idade, era branco e também trabalharia gratuitamente durante três anos. Por fim, em maio de 1880, foi a vez de Adolfo Joaquim do Livramento, órfão branco de idade desconhecida, servir como empregado “em sua casa de negócio à rua Direita de Santo Antônio”³⁰. Assim como os anteriores, ficaria sob a tutela do empregador durante três anos, não podendo sair de sua “companhia” e “nem ser despedido sem o consentimento da Mesa”. No entanto, diferente dos dois primeiros, seu termo menciona a possibilidade de uma “gratificação que merecer”.

²⁷ MATA, 1996, p. 218-220. Mata, na verdade, cita quatro órfãos no período de 1860 a 1869. No entanto, de acordo com o livro de termos de saída de 1869-1901 da Casa Pia, ao menos dois desses órfãos foram retirados por seu filho, Miguel de Souza Requião Júnior, e não pelo pai.

²⁸ ACPCOSJ – Termos de saída de alunos – Livro 24 (1848-1868), p. 130v.

²⁹ ACPCOSJ – Livro de termos de saída dos órfãos – (1869-1901), p. 25v.

³⁰ ACPCOSJ – Livro de termos de saída dos órfãos – (1869-1901), p. 66r.



Revista de História

Universidade Federal da Bahia

Até onde foi possível averiguar, já no ano de 1847, Requião Júnior era envolvido com o comércio³¹. Desde 1863, possuía uma padaria e loja de massas na freguesia de Santo Antônio Além do Carmo³². No ano de 1872, inclusive, pai e filho listam como donos cada qual de uma padaria nessa mesma freguesia a poucos metros de distância uma da outra³³. Os dados paroquias permitem, em acréscimo, afirmar que a família residia nessa localidade pelo menos desde o começo do século XIX³⁴. Embora não tenha sido possível acessar os dois termos de saída referente aos órfãos retirados pelo pai, parece aceitável supor que também devem ter atuado como caixeiros de padaria.

Como de costume, esses três últimos termos citados também não oferecem maiores detalhes sobre como seria o trabalho exercido pelos órfãos e nem o que ocorreu com eles após o período de trabalho gratuito. Fato é, entretanto, que nenhum deles retornou a Casa Pia ou foi transferido para outro empregador, sendo plausível pensar que, considerando sua condição de mão de obra socialmente vulnerável e trabalhador dependente, esses meninos devem ter ficado alguns anos sob a tutela dessa família recebendo como pagamento por seu trabalho somente o teto e a alimentação. Caso não tivessem parentes vivos ou algum protetor, sua condição seria ainda mais delicada. Sem ter com quem contar, seriam, quiçá, induzidos a se manterem nessa condição de dependente ou procurarem viver por conta própria nas ruas.

³¹ Correio Mercantil: jornal político, comercial e literário – 1847 – ed. 33, p. 3.

³² Almanak administrativo, mercantil e industrial da Bahia – 1863, ed. 1, p. 382.

³³ Almanak administrativo, comercial e industrial: para o ano de 1873, quinquagésimo segundo da independência e do império – ed. 03, p. 52.

³⁴ Dados de batismos, matrimônios e óbitos consultados na base de dados online da Family Search. <https://www.familysearch.org>. Consultados em maio de 2023.



Revista de História

Universidade Federal da Bahia

A condição dos órfãos tutelados pelo Dr. Souza Requião foi similar à desses acima citados, com a diferença de que eles não trabalhariam numa padaria, e sim numa farmácia. Além de ser médico de profissão e formação, o Dr. Requião também foi proprietário de uma farmácia na Freguesia de Santo Antônio Além do Carmo que era próxima aos estabelecimentos de Requião pai e filho. Apesar de ainda não ser possível identificar o parentesco exato, fontes da imprensa e registros paroquiais apontam que eram parentes e próximos. O primeiro menino requisitado pelo médico era pardo e tinha 12 anos de idade quando saiu do colégio em setembro de 1876; já o segundo, que saiu em julho de 1880, era branco e não consta o registro de idade³⁵. Enquanto o último, que contava com 16 anos de idade, também era branco e foi requisitado em julho de 1885³⁶.

Como dito acima, por volta de 1874 se tornou mais comum a previsão do pagamento de ordenado nos termos de saída. Entretanto, isso não parece ter abalado o interesse ou a “tradição” da família Requião no recrutamento desses jovens trabalhadores. Pai e filho, bem como outro membro da família, continuaram a requisitar órfãos ao longo do tempo. Essa prática pode ser entendida sob diferentes ângulos. Sob um ponto de vista estritamente econômico, ou eles não pagavam o ordenado ou, tendo o ordenado um valor insignificante, era rentável tê-los sob sua tutela. Pela ótica da instrução formal, ser letrado, ainda que rudemente, era um diferencial num ofício que exigia algum conhecimento de leitura e escrita, principalmente numa sociedade majoritariamente analfabeta. Por outro lado, como a família tinha estreita ligação com a Ordem Terceira do Carmo e participava com certa frequência de comemorações a ela vinculadas, é

³⁵ ACPCOSJ – Livro de termos de saída dos órfãos – (1869-1901), p. 45r-68v.

³⁶ ACPCOSJ – Livro de termos de saída dos órfãos – (1869-1901), p. 100r.



Revista de História

Universidade Federal da Bahia

coerente sugerir que eles acreditavam estar praticando um ato de caridade para com a orfandade. E ainda, com base em parte da mentalidade oitocentista referente ao trabalho e na própria ideologia que norteava a ação da Casa Pia, estavam afastando esses menores da ociosidade e os tornando socialmente úteis.

Os órfãos egressos da Casa Pia pareciam ser uma mão de obra ideal para o trabalho no comércio, em sua maioria eram filhos de mães solteiras, o que os tornavam jovens desamparados e socialmente vulneráveis numa sociedade patriarcal. Além disso, eram minimamente letrados e instruídos nos rudimentos da matemática, ou seja, em tese, possuíam conhecimento formais úteis para o trabalho no comércio. Por fim, como foram educados num regime de internato com base numa pedagogia similar à disciplina militar, hipoteticamente estavam mais adaptados a esse tipo de trabalho que exigia, além do esforço físico e mental, obediência e lealdade ao empregador.

Pelo que foi visto até então, como também era praxe em outros ofícios, a mão de obra dita livre de aprendizes de caixeiros foi submetida a abusos e formas de trabalho dependente ao longo do século XIX. Tanto o imigrante português recém-chegado, como o jovem nativo e os órfãos egressos da Casa Pia empregados em estabelecimentos modestos, apesar de serem todos juridicamente livres, se sujeitaram a contratos e arranjos de trabalho formais e informais que limitaram sua experiência de trabalhador livre. Ao escamotear a exploração laboral através do suposto aprendizado do ofício e promover o reforço de práticas sociais nitidamente paternalistas, as relações de trabalho no comércio escancaravam a contradição tanto da ideia de trabalho livre como da ideologia liberal que lhe servia de alicerce. Se os jovens portugueses tiveram que se submeter ao domínio patronal bem longe de casa e de sua família para tentar sobreviver em terra estranha, a situação não parecia ser das melhores para os



Revista de História

Universidade Federal da Bahia

nativos e/ou órfãos, empregados no pequeno comércio a retalho. Os órfãos, inclusive, podem ter experimentado um grau ainda maior de dificuldade por conta da sua vulnerabilidade social.

Esse texto não objetivou trazer respostas sobre as perguntas, inquietações e hipóteses levantadas, mas tão somente apresentar algumas reflexões parciais de uma pesquisa ainda em andamento. Sua função, portanto, foi a de tentar contribuir singelamente para uma discussão maior e mais profunda acerca dos significados da ideia de trabalho livre no século XIX, bem como das múltiplas formas de exploração da mão de obra dita livre no comércio oitocentista.



Referências bibliográficas:

CÂMARA, Bruno Augusto Dornellas. **Trabalho livre no Brasil imperial: o caso dos caixeiros de comércio na época da Insurreição Praieira**. 2005. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira. **Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980**. Cadernos Arquivo Edgard Leuenroth, v. 14, p. 11-50, 2009.

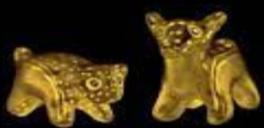
FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX**. São Paulo: Hucitec, 1996.

GANDON, Tânia Risério d'Almeida. **Portugueses na Bahia na segunda metade do século XIX: emigração e comércio**. Salvador: EDUNEB, 2010.

LIMA, Henrique Espada. **Sob o domínio da precariedade: escravidão e o significado da liberdade de trabalho no século XIX**. Topoi (online): Revista de História, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, pp. 289-326, 2005.

LIMA, José Francisco da Silva (Senex). **A Bahia de há 66 anos: reminiscências de um contemporâneo**. Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Salvador, v 34, 1908, p. 93-99.

LINDEN, Marcel van der. **Trabalhadores do mundo: ensaios para uma história global do trabalho**. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.



Revista de História

Universidade Federal da Bahia

MATA, Alfredo Eurico Rodrigues da. **Casa Pia Colégio de Órfãos de São Joaquim:** de recolhido a assalariado. 1996. Dissertação (Mestrado em História Social). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996.

RIBEIRO, Gladys Sabina. **A liberdade em construção.** Identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro reinado. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/Faperj, 2002.

SANTOS, Mario Augusto da Silva. **Os caixeiros da Bahia:** seu papel conservador na Primeira República. 1974. Dissertação (Concurso para professor assistente). Departamento de História da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1974.

SANTOS, Mário Augusto da Silva. **O comércio português na Bahia, 1870-1930.** Centenário de Manoel Joaquim de Carvalho. Irmão Paulo, 1977.

SOUSA, Adriano Ferreira. **A laboriosa classe caixeiral:** relações de trabalho e associativismo no comércio de Salvador (1875-1889). 2018. Dissertação (Mestrado em História Social). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

SOUZA, Robério Santos. **Trabalhadores dos Trilhos:** imigrantes e nacionais livres, libertos e escravos na construção da primeira ferrovia baiana (1858-1863). 1. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2015.

Lista de fontes citadas:

Arquivo da Casa Pia e Colégio de Órfãos de São Joaquim



Revista de História

Universidade Federal da Bahia

Termos de saída de alunos – livro 24 (1848-1868)

Livro de termos de saída dos órfãos – (1869-1901)

Livro de matrícula de menores

Livro das atas da Casa Pia e Colégio de Órfãos de São Joaquim (1826-1855)